LEI N.º 2.608/2006

EMENTA: FIXA NOVO VENCIMENTO PARA OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS, SÍMBOLO CC-5, CC-6 E CC-7 da Câmara Municipal de Igarassu.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O vencimento mensal dos ocupantes dos cargos comissionados símbolo CC-5, CC-6 e CC-7 da Câmara Municipal de Igarassu, será de R$ 350,00 (Trezentos e Cinqüenta Reais);

Art. 2.º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento do município destinados ao Poder Legislativo Municipal;

Art. 3.º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de julho de 2006.

Palácio de Afonso Gonçalves, 28 de julho de 2006.

PREFEITO

(a) SEVERINO DE SOUZA SILVA

PREFEITURA IGARASSU GOVERNO QUE TRABALHA

Praça da Bandeira, 14 – Centro – 53600-000 – Igarassu – PE – CGC: 10.359.560/0001 – 90
PABX (81) 3543-0435 – Fax: (81) 3543-0494 – E-mail: p_pmig@hotmail.com